

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 21 MAR. 2019 <i>Helder Ribeiro de Oliveira</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 206 / 19
-----------	--	-----------	-------------

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

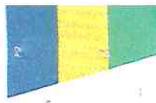
INDICA à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, **a necessidade urgente de construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto e limpeza imediata de fossa séptica**, localizada na Penitenciária Regional de Nova Mamoré - Rondônia, o Pandinha, na zona rural.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, INDICA à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, **a necessidade urgente de construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto e limpeza imediata de fossa séptica**, localizada na Penitenciária Regional de Nova Mamoré – Rondônia, o Pandinha, na zona rural.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2019.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

JUSTIFICATIVA

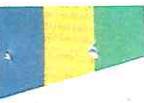
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A Penitenciária Regional de Nova Mamoré - Rondônia, o Pandinha, na zona rural, necessita a urgente construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto e limpeza imediata de fossa séptica que está localizada na Penitenciária, visto que esta se encontra a céu aberto e tem causado grandes transtornos aos servidores, familiares que visitam os detentos, moradores da redondeza e a quem transita pelo local, pois estão sujeitos a odores que exalam, além de correrem sérios riscos de doenças. É importante registrar que a problemática é uma demanda de conhecimento das autoridades públicas, visto que já houve diversas reclamações por parte da população.

Diante disso, o problema necessita de solução imediata, servidores, moradores e os que transitam pelo local, ficam a mercê dos riscos iminentes que a fossa na situação atual que se encontra pode causar, existindo transtornos e podendo ocorrer perdas irreparáveis. O caso não se trata tão somente de incomodo com o odor e mau cheiro, mas também se trata de saúde pública e dano ao meio ambiente.

É preciso o imediato início da construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto. ETE é a unidade operacional do sistema de esgotamento sanitário que através de processos físicos, químicos ou biológicos removem as cargas poluentes do esgoto, devolvendo ao ambiente o produto final, efluente tratado, em conformidade com os padrões exigidos pela legislação ambiental.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

A situação fica pior principalmente neste período chuvoso, visto que ocorre o aumento do volume de água na fossa, que como dito anteriormente, se encontra "a céu aberto". Assim, até o acesso dos servidores no local de trabalho fica difícil com este fato, onde suas atividades tornam-se dificultadas por essa situação precária.

E por falar em saúde pública e dano ao meio ambiente, a bem do debate e para endossar a seriedade com a qual a situação deve ser tratada, cito o que diz o art. 54, §2º, V da Lei Nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais, transcrevo:

Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

§ 2º Se o crime:

V - ocorrer por lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos:

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

Ademais, as informações solicitadas são base para preservar a saúde pública, ambiental, a higiene, o conforto e segurança de todos que tanto tem acesso ao local, quanto aos que transitam pela rua e aos moradores.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

Desta feita, nobres Pares, solicito que a presente indicação seja aprovada e encaminhada à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e que lá tramite em especial forma de URGÊNCIA que é o que o caso requer.

Plenário das Deliberações, 25 março de 2019.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS